



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.423, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 33.950,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.461, de 05 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC.MUN.DE EDUCACAO,CULT.,DESP.E TURISMO

06.01 - EDUCACAO

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0062 - Transporte Escolar

12.361.0062.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL

3.1.90.08.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 0001 LIVRE

SUB TOTAL R\$ 1.500,00

12.361.0062.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 20.100,00

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 6.350,00

3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0020 MDE

SUB TOTAL R\$ 31.450,00

12.365 - Educação Infantil

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.2.030 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL/CRECHE

3.1.90.08.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 0001 LIVRE

SUB TOTAL R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 33.950,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT., DESP.E TURISMO

06.01 - EDUCACAO

12 - Educação

12.306 - Alimentação e Nutrição

12.306.0063 - Assistência ao Educando

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria da administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

12.306.0063.2.038 - ALIMENTACAO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.500,00
Fonte de Recurso: 0001 LIVRE	
SUB TOTAL	R\$ 1.500,00
12.361 - Ensino Fundamental	
12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.361.0061.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 10.450,00
Fonte de Recurso: 0020 MDE	
SUB TOTAL	R\$ 10.450,00
12.365 - Educação Infantil	
12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
12.365.0061.2.029 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL/PRE-ESCOLA	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 11.786,41
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 9.213,59
Fonte de Recurso: 0020 MDE	
SUB TOTAL	R\$ 21.000,00
TOTAL	R\$ 31.450,00
06 - SEC.MUN.DE EDUCACAO,CULT.,DESP.E TURISMO	
06.03 - CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
13 - Cultura	
13.392 - Difusão Cultural	
13.392.0064 - Incentivo a Cultura	
13.392.0064.2.049 - APOIO A CULTURA, MUSICA E ARTES	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 0001 LIVRE	
SUB TOTAL	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 33.950,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 10 de Setembro de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração